

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

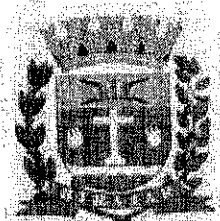
LEI Nº 1468/2025

“Dispões sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ubirajara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na importância de R\$ 3.529.000,00 (Três milhões e quinhentos e vinte e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

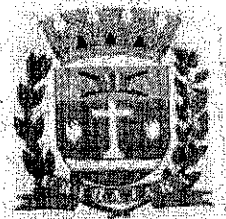
Ficha	Cat.Econ	FR	Un. Orçamentária	Valor R\$
312	449052	02	Agricultura e Meio Ambiente	38.000,00
303	339030	02	Agricultura e meio Ambiente	12.000,00
08	319011	01	Administração- Pessoal	200.000,00
10	319016	01	Administração- Pessoal Civil	2.000,00
13	339014	01	Administração- Diárias-Pessoal Civil	10.000,00
14	339030	01	Administração- Material de Consumo	30.000,00
16	339039	01	Administração- Serv. Terceiros- PJ	300.000,00
28	339030	01	Fundo Mun. Assist. Social- material consumo- idoso	10.000,00
31	335043	01	FMAS- menor e adolescente-subvenção	150.000,00
39	319011	01	FMAS- Pessoal	140.000,00
40	319013	01	FMAS-obrigações patronais	30.000,00
41	319016	01	FMAS- Pessoal Civil	1.500,00
42	335043	01	FMAS- Subvenções Sociais	16.000,00
43	339014	01	FMAS-Diárias- Pessoal Civil	2.000,00
44	339030	01	FMAS- Material de Consumo	15.000,00
45	339030	02	FMAS- Material de Consumo	10.000,00
46	339030	05	FMAS- Material de Consumo	10.000,00
48	339036	01	FMAS-Serv. Terc.-PF	18.000,00
49	339039	01	FMAS- Serv. Terc. - PJ	30.000,00
50	339039	02	FMAS- Serv. Terc. PJ	5.000,00
51	339039	05	FMAS- Serv. Terc. - PJ	20.000,00
52	339046	01	FMAS- Auxílio Alimentação	20.000,00
53	339048	01	FMAS- Auxílio financeiros a PF	2.000,00
75	319011	01	FMSaúde- Pessoal	550.000,00
82	339014	01	FMSaúde- Dárias- Pessoal Civil	25.000,00
83	339030	01	FMSaúde- Material de Consumo	100.000,00
88	339030	02	FMSaúde- Material de Consumo	5.000,00
90	339030	05	FMSaúde- Material de Consumo	40.000,00
97	339039	01	Saúde- Serv. Terc.-PJ	100.000,00
100	339039	02	Saúde- Serv. Terc.; PJ	10.000,00
107	339046	01	Saúde- Auxílio Alimentação-	100.000,00



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

118	339030	05	Saúde- Material de Consumo	5.000,00
151	319011	01	Educação Básica- Pessoal	20.000,00
155	339030	01	Educação Básica- Ens. Fundamental- MC	50.000,00
157	339036	01	Educação Básica- Serv. Terc. PF	50.000,00
158	339039	01	Educação Básica- Serv. Terc.-PJ	55.000,00
164	319011	01	Educação Básica- Pessoal	160.000,00
165	319013	01	Transp. Alunos- Obrigações Patronais	70.000,00
166	319016	01	Transp. Alunos- Pessoal Civil	20.000,00
167	339014	01	Transp. Alunos- Diários – pessoal Civil	10.000,00
168	339030	01	Transp. Alunos- Material de Consumo	20.000,00
169	339030	02	Transp. Alunos- mat. Consumo	100.000,00
174	339039	01	Transp. Alunos- Serv. Terc.-PJ	15.000,00
178	339046	01	Transp. Alunos. - Auxílio Alimentação	35.000,00
199	319011	01	FUNDEB- Pessoal Civil	13.000,00
209	319011	02	FUNDEB- Pessoal	108.000,00
211	319013	02	FUNDEB 60% - Obrigações patronais	80.000,00
213	319004	02	FUNDEB 60%-Contratação Tempo Determinado	2.000,00
214	319011	01	FUNDEB-60% Pessoal Civil	40.000,00
215	319011	02	FUNDEB 60 %- Pessoal	330.000,00
218	339030	01	SERV. EDUCACIONAIS- Alim. Escolar-MC	100.000,00
219	339030	02	SERV. EDUCACIONAIS- Alim. Escolar-MC	50.000,00
298	319011	01	Agricultura e Meio Ambiente- Pessoal	70.000,00
299	319013	02	Agricultura e Meio Ambiente- Obrigações Patronais	15.000,00
300	319016	01	Agricultura e Meio Ambiente- Pessoal Civil	1.000,00
302	339030	01	Agricultura e Meio Ambiente- M.C.	30.000,00
306	339039	01	Agricultura e Meio Ambiente- Serv. Terc.-PJ	20.000,00
334	319011	01	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo-Pessoal	7.000,00
335	319013	01	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo-Obr. Patr	3.500,00
336	319016	01	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo-Pessoal Civil	1.000,00
337	339030	01	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo-M. C.	20.000,00
343	339039	01	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo-S.T.P.J	25.000,00
344	339046	01	Cultur, Esport, Lazer e Turismo- Aux. Alimentação	2.000,00
TOTAL				3.529.000,00



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

Artigo 2º As receitas necessárias para cobrirem respectivos créditos orçamentários correrão por conta do excesso de arrecadação a ser apurado no fim do exercício financeiro de 2.025.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 24 de novembro de 2025


LEILA ALVIM BORDIM

PREFEITA MUNICIPAL